



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ <small>Registradora Interina CPF: 202.698.460-34</small>				
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL				
Porto Alegre, 23 de novembro de 2020	<table border="1"> <tr> <td>Ficha nº</td> <td>Matrícula nº</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>64.725</td> </tr> </table>	Ficha nº	Matrícula nº	1	64.725
Ficha nº	Matrícula nº				
1	64.725				
<p>BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS - "ALTO PROTÁSIO" - Bloco 11. IMÓVEL: A fração ideal de 0,00294118, que corresponderá ao apartamento nº 302 do Bloco 11, a ser construído, que localizar-se-á no terceiro pavimento, de fundos e à direita de quem de frente olhar o Bloco 11 pelo seu acesso, com área real privativa de 41,19m², área real de uso comum de divisão proporcional de 51,32m² e área real total de 92,51m², do terreno lotado sob o nº 10.970 da avenida Protásio Alves, com área superficial de 19.116,64m² e as seguintes medidas e confrontações: ao Sudoeste, onde faz frente à dita avenida, medindo 47,23m; ao Leste, por dois segmentos, confrontando com terras de Andréa Maltese: o primeiro segmento medindo 84,00m, no sentido Sudoeste-Nordeste, e o segundo medindo 338,50m, no sentido Sul-Norte; ao Norte, onde faz fundos, confrontando com terras de Andréa Maltese, medindo 59,80m; ao Oeste, confrontando com imóvel de nº 10.950 da Avenida Protásio Alves, de propriedade de Irmgart Rowe de Barros (Matrícula nº 1.744), por quatorze segmentos: o primeiro, partindo da divisa norte, medindo 13,91m, no sentido Norte-Sul, o segundo medindo 12,00m, no sentido Norte-Sul, o terceiro medindo 78,34m, no sentido Norte-Sul, o quarto medindo 31,21m, no sentido Norte-Sul, o quinto medindo 26,96m, no sentido Norte-Sul, o sexto medindo 66,66m, no sentido Norte-Sul, o sétimo medindo 37,20m, no sentido Norte-Sul, o oitavo medindo 19,30m, no sentido Norte-Sul, o nono medindo 3,47m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o décimo medindo 6,77m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o décimo primeiro medindo 51,70m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o décimo segundo medindo 20,74m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o décimo terceiro medindo 2,43m, no sentido Nordeste-Sudoeste, e o décimo quarto medindo 14,63m, no sentido Nordeste-Sudoeste; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. Incidem sobre o terreno, 3 áreas de preservação nomeadas APP1, APP2, APP3 e área de Mata Nativa, com as seguintes descrições: APP1 com uma área superficial de 61,56m², com as coordenadas do seu centro E= 290.004,566m e N= 1.675.305,319m, distante este ponto 29,43m, contados pela face Oeste do imóvel, da frente à avenida Protásio Alves, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos das espécies <i>Allophylus edulis</i>, <i>Schinus terebinthifolia</i> e <i>Phytolacca dioica</i>; APP2 com uma área superficial de 482,58m², com as coordenadas do seu centro E= 290.025,496m e N= 1.675.386,070m, distante este ponto 99,09m, contados pela face Oeste do imóvel, da frente à avenida Protásio Alves, a respectiva mancha compreende os exemplares arbóreos das espécies <i>Schinus terebinthifolia</i>, <i>Trema micranta</i>, <i>Ficus cestrifolia</i>, <i>Syagrus romanzoffiana</i>, <i>Handroanthus chrysotrichus</i>, <i>Allophylus edulis</i>, <i>Luehea divaricata</i>, <i>Phytolacca dioica</i>; APP3 com uma área superficial de 1.286,68m², com as coordenadas do seu centro E= 290.036,960m e N= 1.675.617,883m, distante este ponto 328,91m, contados pela face Oeste do imóvel, da frente à avenida Protásio Alves, a respectiva mancha compreende exemplares arbóreos da espécie <i>Butia odorata</i>; Área de Mata Nativa com uma área superficial de 72,80m², com as coordenadas do seu centro E= 290.033,580m e N= 1.675.588,516m, distante este ponto 328,91m do alinhamento da Avenida Protásio Alves, a respectiva mancha compreende exemplares arbóreos da espécie <i>Enterolobium contortisiliquum</i>. Todas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000, sistema de projeção TM-POA. Incidem ainda, uma área de Recuo Viário, para Avenida Protásio Alves, com área de 279,69m² e a seguinte descrição do perímetro: 47,23m ao Sul, onde faz frente à avenida Protásio Alves; ao Leste, medindo 3,54m, confrontando com imóvel de Francisco da Silva Gomes e Lucia Almeida Gomes; ao Norte, no alinhamento projetado da avenida Protásio</p>					
continua no verso					

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

		FICHA Nº	MATRÍCULA
		1v	64.725
continuação no anverso		VERSO	
<p>Alves, confrontando com o Remanescente do Imóvel, em segmento de arco na extensão 49,72m; ao Oeste, confrontando com imóvel de Irmgart Rowe de Barros, medindo 9,17m; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro e; uma área de Futura Diretriz Viária, definida conforme Coordenadas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, distante 220,46m, contados pela face Oeste do imóvel, da frente à avenida Protásio Alves, com área de 1.507,19m² e as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, confrontando com Remanescente do Imóvel, no alinhamento projetado da Diretriz Viária, por dois segmentos, partindo da face Oeste, ambos no sentido Oeste-Leste, o primeiro medido 48,31m e o segundo medido 0,13m; ao Leste, confrontando com imóvel de Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre, por 30,41m; fundos ao Norte, confrontando com Remanescente do Imóvel, no alinhamento projetado da Diretriz Viária, por dois segmentos, partindo da face Leste, ambos no sentido Leste-Oeste, o primeiro medido, 0,12m e o segundo medido 51,23m; ao Oeste, confrontando com imóvel de Irmgart Rowe de Barros, por três segmentos, todos no sentido Norte-Sul, medindo o primeiro 0,66m, o segundo 26,96m e o terceiro 2,44m; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. Quarteirão: Avenida Protásio Alves, Avenida Delegado Ely Correa Prado, Rua Arno Appelt, Rua Justino Martins, Rua Bastos Tigre, área não urbanizada, Rua Terezinha Leal Oliveira, Rua Alceu Rosa da Silva e Limite de Propriedade. Bairro: Mário Quintana. A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na rua Álvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, bairro Centro. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 51333, AV-12-51333, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: <u>EX. aut. R\$</u> - R\$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.02.2000001.16171.+++++</p> <p>AV-1-64.725 - 23.11.2020 - (protocolos 189108 de 18.09.2020 / 189792 de 19.10.2020) - SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO - (transporte) - Consta da matrícula 51333 a AV.: "AV-11-51.333 - 12.05.2020 - (protocolo 186606 de 23.04.2020) - SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO - Por requerimento datado de 18.02.2020, de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, representada por Alex Leandro Tannouri, CI nº 6815657-2-SSP/PR, CPF nº 007.733.839-13 e Juliane Oliveira, CI nº 3063218824-SJS/RS, CPF nº 957.857.790-72, OAB/RS nº 66.284, o empreendimento denominado Alto Protásio foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$18,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.04.1900005.07052 R\$3,30; 0474.01.1900004.08361 R\$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: <u>EX. aut.</u> - R\$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900004.01046.+++++</p> <p>AV-2-64.725 - 04.03.2021 - (protocolo 192702 de 12.02.2021) - HIPOTECA - (transporte) -</p>			
		continua na ficha nº <u>-2-</u>	

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ *0201*
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

Porto Alegre, 04 de março de 2021

Ficha nº **2**Matrícula nº **64.725**

Consta da matrícula 51333 o R: "R-14-51.333 - 04.03.2021 - (protocolo 192702 de 12.02.2021) – **HIPOTECA** – Por contrato particular nº 8.7877.0876295-0 de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (via CRI-RS), datado de 24.06.2020, - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Álvares Penteado, 61, Centro, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, representada por Alberto Pascoal Alfano, CI nº 19.395.548-0-SSP/SP, CPF nº 162.581.658-85, Luiz Felipe Setten Fustaino, CI nº 43.479.047-3-SSP/SP, CPF nº 310.253.838-00 e Naiara Isabel Tomio Taboada, CI nº 1.992.539-SSP/SC, CPF nº 888.834.349-00; - **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, referente as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 220 (duzentos e vinte) apartamentos que integram o Módulo I composto por 11 blocos (blocos 07 a 17 - matrículas 64.638 à 64.857) do empreendimento denominado Alto Protasio para; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Caio Araujo Ravagnani, CI nº 40.038.726-8-SSP/SP, CPF nº 363.118.078-07; sendo que a Caixa concede ao devedor uma abertura de crédito no valor de R\$24.199.076,92 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Alto Protasio - Módulo I, composto de 220 unidades (blocos 07 a 17 - matrículas 64.638 à 64.857); prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra; sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC); concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$31.458.800,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais); findo o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, o devedor pagará a Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, a parcela de amortização, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros nominal calculados à taxa nominal de 8.0000% e efetiva 8.3000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Foi apresentada em nome da devedora, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº FD76.69C6.048B.769B em 27.07.2020. Consta também do contrato, como fiadora e construtora, Construtora Tenda S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: a9f3.a94f.7845.246d.185e.f865.bd11.f752.c760.53bf, em nome de Tenda Negocios Imobiliarios S.A., emitido em 12.02.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R\$1.955,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

FICHA Nº MATRÍCULA

2v 64.725

continuação no anverso VERSO

12.424/2011) + SELO: 0474.09.1300019.00791 R\$61,40; 0474.01.2000003.16802 R\$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: Alciane esc. aut - R\$Nihil SGD - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900004.07859.+++++

AV-3-64.725 - 22.06.2021 - (protocolo 196317 de 08.06.2021) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado instrumento particular da CEF - PCVA nº 8.7877.0987427-1 datado de 20.11.2020, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Andre Sawaris, CI nº 8086137604-SSP/RS, CPF nº 003.408.970-58; para constar que autorizou o cancelamento do gravame, constante do R-14-51.333, transportado para AV-2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de alienação fiduciária sobre dito bem, pelo ora comprador, conforme disposto no pacto. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (X) Titular: Alciane esc. aut - R\$39,30 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.04.2100002.03733 R\$3,30; 0474.01.2100003.02408 R\$1,40.+++++

R-4-64.725 - 22.06.2021 - (protocolo 196317 de 08.06.2021) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular da CEF - PCVA nº 8.7877.0987427-1 datado de 20.11.2020, - **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, representada por Eduardo Silveira Sune, CI nº 10.799.894.12-SSP/RS, CPF nº 000.474.860-31 e Ângela Cecília Lavratti, CI nº 10.754.911.57-SJS/RS, CPF nº 979.244.740-72; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **TATIANA DOS SANTOS PIRES**, brasileira, solteira, maior, não mantém união estável, promotora de vendas, CI nº 1040143206-SSP/RS, CPF nº 537.296.170-87, residente e domiciliada nesta Capital, na R Jorge Furtado, 53, Santa Rosa De; pelo valor de R\$131.632,09, destinado à aquisição da unidade habitacional e R\$10.670,59, valor da compra e venda do terreno, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$20.781,04 \ recursos da conta vinculada de FGTS R\$311,38 \ desconto complemento concedido pelo FGTS/União R\$5.234,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$105.305,67; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$135.000,00, conforme guia de transação 060.2021.00414.0, de 02.06.2021 e o imposto foi exonerado conforme disposto no Art 8º, I, "c", LC 197/89. Consta declaração que foi apresentada: fotocópia autenticada da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 5D3C.B697.2DE7.FFE7, em 09.04.2021, em nome da vendedora. Consta também do contrato como interveniente incorporadora, Tenda Negocios Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58 e como interveniente construtora e fiadora, Construtora Tenda S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Código HASH: 5340.6932.dd71.28b6.eb38.800a.8209.4821.c992.a4a8, em nome de Tenda Negocios Imobiliarios S.A,

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

03
K

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 22 de junho de 2021

Ficha nº
3

Matrícula nº
64.725

emitido em 08.06.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, §3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: Alpne esc. Aut - R\$344,00 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.07.1600008.01366 R\$36,60; 0474.01.2100003.02418 R\$1,40.+++++

R-5-64.725 - 22.06.2021 - (protocolo 196317 de 08.06.2021) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular da CEF - PCVA nº 8.7877.0987427-1 datado de 20.11.2020, - **TATIANA DOS SANTOS PIRES**, brasileira, solteira, maior, não mantém união estável, promotora de vendas, CI nº 1040143206-SSP/RS, CPF nº 537.296.170-87, residente e domiciliada nesta Capital, na R Jorge Furtado, 53, Santa Rosa De; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Andre Sawaris, CI nº 8086137604-SSP/RS, CPF nº 003.408.970-58; sendo o valor total da dívida R\$105.305,67; prazos, de construção 30.06.2023 e de amortização de 278 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%; valor da garantia fiduciária R\$153.300,00. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: Alpne esc. Aut - R\$272,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.07.1600008.01367 R\$36,60; 0474.01.2100003.02425 R\$1,40.+++++

AV-6-64.725 - 01/08/2022 - **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento de 19/04/2022, instruído de provas hábeis, por **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R-17. Dita unidade recebeu entrada pelo nº10.970 da Avenida Protásio Alves, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 002.400148.00.6.00000, de 11/03.2022; CND - Aferição nº 90.003.42774/73-001, de 28/12/2021; e, ART nºs 11872479, 11994776. Protocolo: 209452, de 14/07/2022. Registrador Substituto: Miris R. S. I. Escrevente Autorizada: Miris R. S. I. Emolumentos: Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal. Selo: 0474.04.2200002.09067.

AV-7-64.725 - 01/08/2022 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 01/08/2022, no Livro 3-Registro Auxiliar sob nº 2927, a Convenção de Condomínio do "Alto Protásio", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil. Protocolo: 209452, de 14/07/2022. Registrador Substituto: Miris R. S. I. Escrevente Autorizada: Miris R. S. I.

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior -

FICHA N°	MATRÍCULA
3v	64.725
VERSO	

continuação no anverso

Emolumentos: R\$22,20 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 (Redução de 50% nos Emolumentos, conforme PCVA - Conforme Lei 14.118/2021).
Selo: 0474.03.2100007.07204 R\$3,60; 0474.01.2100007.22188 R\$1,80.

AV-8-64.725 - 01/09/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0064725-18.

Escrevente: Lilian Goulart.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300009.07045 = nihil - AGNR.

AV-9-64.725 - 01/09/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimentos, de 28/07/2023, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770987427-1, firmado em 20/11/2020. **VALOR:** R\$157.264,27. **AVALIAÇÃO:** R\$157.264,27. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0051.2023.01690.1, de 21/07/2023, mediante recolhimento de R\$4.717,93, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** TATIANA DOS SANTOS PIRES, CPF nº 537.296.170-87, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, residente e domiciliada nesta Capital. **ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os)):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo: 225704, de 30/08/2023.

Escrevente: Lilian Goulart.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$417,90 - Selo: 0474.08.2300008.00155 = R\$65,30 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.09490 = R\$1,80. Total: R\$491,40.

continua na ficha nº _____

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, 11 de setembro de 2023, às 16:06:47.

Total: R\$68,50 - Controle Interno: D 2023 08 00901

Certidão 6 páginas: RS41,30 (0474.04.2300009.09535 = RS4,40)

Busca em livros e arquivos: RS12,10 (0474.02.2300010.03851 = RS2,50)

Processamento eletrônico de dados: RS6,40 (0474.01.2300012.01082 = RS1,80)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00065672 80